



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 433/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº091/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 091/2008, que trata da aquisição caibros de madeira para colocação de
placas de transito neste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



